



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 28 de novembro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de materiais diversos para atendimentos das oficinas desenvolvidas pelo Centro de referência em Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brésia/RS.

O orçamento apresentado para a aquisição dos materiais é de R\$ 7.308,70, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da **aquisição de materiais diversos** destinados ao desenvolvimento das oficinas realizadas pelo **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brésia/RS.

As oficinas socioeducativas integram as ações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e demais serviços ofertados pelo CRAS, conforme diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Tais atividades têm como objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a socialização, estimular habilidades e competências, além de proporcionar espaços de convivência, reflexão e expressão criativa para crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos pela rede socioassistencial.

Para o adequado desenvolvimento dessas atividades, é indispensável a disponibilidade de materiais específicos, tais como insumos de artesanato, materiais pedagógicos, itens para dinâmicas em grupo, produtos de organização, consumo e apoio técnico, entre outros necessários conforme o planejamento das oficinas realizadas ao longo do ano.

A aquisição dos materiais possibilitará:

- a execução regular e qualificada das oficinas;
- o estímulo à criatividade, autonomia e participação dos usuários;
- o fortalecimento dos vínculos sociais por meio de atividades coletivas;
- a promoção do bem-estar e inclusão social dos participantes;
- a ampliação das oportunidades de aprendizagem e convivência;
- o cumprimento das metas e ações previstas no plano de trabalho do CRAS.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais diversos mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade das oficinas ofertadas, assegurando o pleno atendimento dos usuários e o fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Brésia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

03 – FUMAS

08.241.2037.2089 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (1152)

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (1149)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Fernanda Zambiasi
Secretária Municipal de Assistência Social